



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.614 -

DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

- 12 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria de Benefício nº. 029/2022/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES, matrícula 48251-1, ocupante do cargo efetivo e função de Guarda Inspetora 3ª Classe, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 18 de março de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 030/2022/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA GONÇALVES DA SILVA MATOS e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA GONÇALVES DA SILVA MATOS, matrícula 67981-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Inspetora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 18 de março de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA****GLEICIR MENDES CARVALHO****Diretor Presidente****Diretora de Benefícios****Portaria de Benefício nº 031/2022/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELIZELDA FREITAS DA COSTA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELIZELDA FREITAS DA COSTA, matrícula 43851-1, ocupante do cargo efetivo e função de Guarda Inspetora de 1ª Classe, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 21 de março de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA****GLEICIR MENDES CARVALHO****Diretor Presidente****Diretora de Benefícios****RESOLUÇÕES****Resolução nº 042/2022 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18 de Janeiro de 2022.

Autuado: HRS2 Comércio de Calçados LTDA – ME.

CNPJ/CPF: 29.734.039/0001-14

Auto de Infração nº 2717/2022

Data da Autuação: 18/01/2022

Data da Decisão: 01/02/2022

1ª instância.

Processo nº 08/2022

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335 – inciso I; Art. 337; Art. 338 - inciso II, Art. 339 – inciso IV.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Silvia Regina Bosso****Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº 043/2022 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 17 de Janeiro de 2022.

Autuado: Mercado Lumer Eireli – EPP.

CNPJ/CPF: 04.033.493/0001-17

Auto de Infração nº 3385/2022

Data da Autuação: 17/01/2022

Data da Decisão: 14/02/2022

1ª instância.

Processo nº 11/2022

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos V e XXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 328; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – inciso IV; Art. 339 – incisos IV e V; Art. 336.

Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 – Inciso V.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ana Paula Pinto Triches**

**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**Resolução nº 043/2022 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23 de Novembro de 2021.

Autuado: SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

CNPJ/CPF: 03.772.576/0003-27

Auto de Infração nº 3388/2021

Data da Autuação: 23/11/2022

Data da Decisão: 14/01/2022

1ª instância.

Processo nº 342/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 328; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – inciso IV; Art. 339 – incisos IV e V; Art. 336.

Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 – Inciso V.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ana Paula Pinto Triches**

**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**EDITAIS****EDITAL Nº 38/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 20 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 20/2022/SEMED de 18 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 24 de março de 2022, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

**EDITAIS**

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 21 de março de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**DATA: 24/03/2022**

**HORA: 08:00h**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nasc</b>	<b>Pontuação</b>
601	Rose Jorge Aquino	04/03/1985	0
602	Cesar Romeiro Da Costa	03/04/1985	0
603	Abigail Da Silva Soares	15/07/1985	0
604	Elizana Samurio	18/07/1985	0
605	Ydnhoni De Oliveira Soares	27/07/1985	0
606	Juliana Pereira De Oliveira	31/07/1985	0
607	Joselina De Amorim	09/08/1985	0
608	Tatiane Magro De Brito	11/08/1985	0
609	Izabella Prates Farias De Souza	05/01/1986	0
610	Fabio José Gonçalves De Melo	22/02/1986	0
611	Solange Dos Santos Figueiredo	22/02/1986	0
612	Iraci Souza Da Silva	26/02/1986	0
613	Adrielle Assunção Cruz	16/03/1986	0
614	Dayane Da Silva Cunha	24/03/1986	0
615	Caio Guilherme Chaves De Lima	02/06/1986	0
616	Jucilene Da Silva Macedo	12/06/1986	0
617	Juvenil Rosa Aran	14/07/1986	0
618	Giordana Teixeira Mota	24/09/1986	0
619	Marcelo Oliveira	22/10/1986	0
620	Camila Izabelly Siqueira	29/10/1986	0
621	Josiana Costa Oliveira	06/12/1986	0
622	Simone Da Silva Moreira	19/12/1986	0
623	Edmar Santos Da Silva	25/12/1986	0
624	Cintia Ramos Dos Santos	16/01/1987	0
625	Jaqueline Oliveira De Souza	08/02/1987	0
626	Patricia Celia De Alencar Campos	09/04/1987	0
627	Daiana Martins Bueno	17/06/1987	0
628	Ligiane Amaral Neves	18/07/1987	0
629	Alessandra Morel Palacio	21/07/1987	0
630	Elizangela Gomes Da Silva Dias	31/07/1987	0
631	Gislaine Ribeiro Da Silva	14/09/1987	0
632	Emanuelli Aparecida de Souza Alencar	14/10/1987	0
633	Leezye Souza Melo	29/10/1987	0
634	Marta Adorno Julião	01/11/1987	0
635	Samara De Oliveira Pereira	24/03/1988	0
636	Rosane Pereira Da Silva Cabreira	29/04/1988	0
637	Rosane Pereira Da Silva Cabreira	29/04/1988	0
638	Marluce Palhano Chaves	24/05/1988	0
639	Juliana Cerelli De Oliveira	25/05/1988	0
640	Bruno Felix De Oliveira	28/05/1988	0
641	Jessica Araujo Andrade Cabreira	05/11/1988	0
642	Greice Kely Gonçalves De Souza	11/11/1988	0
643	Pammella Aparecida De Souza	20/01/1989	0
644	Regiane Clementino Dos Santos Melo	12/02/1989	0
645	Naiara Talyta Zanforlim	01/03/1989	0

**EDITAIS**

646	Dayane Delmondes Belo Santos	02/03/1989	0
647	Daiane Pereira Borges Carlota	21/03/1989	0
648	Ana Paula Madeiro	14/06/1989	0
649	Thalita Cristine Camargo Oliveira	27/06/1989	0
650	Stefani Barbosa Da Silva	08/08/1989	0
651	Edilaine Fernandes De Barros	22/08/1989	0
652	Fernanda Maria Da Conceição	18/09/1989	0
653	Katiane Franco Dias	01/10/1989	0
654	Sônia Benites Ogeda	19/10/1989	0
655	Katia Zacarias Dos Santos	17/12/1989	0
656	Adriana Lima De Almeida Paz	04/01/1990	0
657	Patricia Nayara Lopes Matos	12/06/1990	0
658	Daiane Nascimento Cardoso	18/06/1990	0
659	Gabriela Bonfim Pieretti Pandolfo	01/12/1990	0
660	Vanessa Gonçalves Brufatto	09/12/1990	0
661	Josiane Ribeiro Da Cunha	05/02/1991	0
662	Henrique Angelo Lazzari	08/03/1991	0
663	Mariane Viana Gonçalves	28/03/1991	0
664	Lidiane Yuri Oshima	02/04/1991	0
665	Sahana Calixto De Oliveira Ansini	03/06/1991	0
666	Dayane Cardoso Vilasboas	08/06/1991	0
667	Andressa Tomaz Ortiz	29/08/1991	0
668	Ana Paula Vieira Fernandes	03/12/1991	0
669	Haryele Ramos Rocha	18/12/1991	0
670	Jessica Arteman Da Silva	25/12/1991	0
671	Claudinei Ribeiro Ramos	21/09/1992	0
672	Viviane Rodrigues Porto	26/10/1992	0
673	Tais Benites Soares	30/10/1992	0
674	Everton Ferreira Castro	27/11/1992	0
675	Joice Dos Santos Avalo	17/03/1993	0

**ANEXO II**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA)
- 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

# PODER LEGISLATIVO

## ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

### Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dezessete minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) DEM. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) e Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho) DEM; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira) Progressistas; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Sergio Nogueira – PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. A seguir o Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. Foi guardado um minuto de silêncio em memória da Senhora Daiane Polesel Garcia, pelo seu falecimento. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 4ª Sessão Ordinária com seis ausências. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Dourados a adquirir imóvel da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); b) Mensagem de Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera e cria dispositivos na Lei 1.632, de 06 de julho de 1.990 que dispõe sobre o funcionamento do serviço de táxi no Município de Dourados; c) Mensagem de Projeto de 06/2022, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Dourados; d) Comunicação Interna nº 018/2022 do Gabinete do Vereador Rogério Yuri, justificando sua ausência nesta Sessão; e) Comunicação Interna nº 13/2022 do Gabinete do Vereador Márcio Pudim, justificando sua ausência nesta Sessão; f) Atestado Médico apresentado pelo Vereador Jânio Miguel, justificando sua ausência nesta Sessão; g) Ofício nº 102/2022/GAB/PMD informando que o Prefeito de Dourados está em viagem para participar de missão técnica; h) vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhora Mariana Gomes Rocha, Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres e Gestora da Rede de Coordenadorias do Município, que discorreu sobre as ações desenvolvidas pela rede em relação às políticas migratórias. A seguir a Presidência agradeceu a Senhora Mariana Gomes Rocha pela participação na tribuna desta Casa. Falaram sobre o assunto da Tribuna Livre os Vereadores Liandra da Saúde, Marcelo Mourão, Elias Ishy, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 785 a 788; Daniel Junior apresentou 2 indicações, protocolados sob os nºs 789 e 790; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 791 a 796; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos, protocolados sob nº 797 e 798; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, protocolados sob os nºs 799 e 800; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 801 a 806; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 807 a 810; Laudir Munaretto apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 811 a 817; Lia Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 818 a 823; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações e 3 moções, protocoladas sob os nºs 824 a 830; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação e 1 moção, protocoladas sob os nºs 831 e 832; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 833 a 836; Mauricio Lemes apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 837 a 845; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 846 a 851; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 852 a 859. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Juscelino Cabral, Laudir Munaretto, Creusimar Barbosa, Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Daniel Junior, Olavo Sul, Elias Ishy, Liandra da Saúde, Sergio Nogueira e Fabio Luis. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Conforme acordo de lideranças não houve intervalo. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 03/2022 (10), de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 243/2021, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto Parcial nº 03/2022 (10), após a discussão, foi mantido por unanimidade dos presentes, com três ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02), de autoria do Poder Executivo, que institui a organização da Guarda Municipal, o Regime Jurídico e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos seus membros e dá outras providências. Submetido à deliberação, a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02), após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Fernandes Billerbrck a Rua Projetada 04 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; c) Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Maria Rocha Salomão a Rua Projetada 05 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; d) Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Sonia Azambuja Ujacow a Rua Projetada 01, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Quinta dos Ventos. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 004, 005 e 006/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com cinco ausências; e) Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia da Educação a ser celebrado anualmente em 24 de janeiro; Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 014/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com seis ausências. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Maria Eunice Dalsass a Rua Projetada 02, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Quinta dos Ventos; b) Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Alice Franco Matsushima a Rua Projetada CD 03, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Costa Dourada; c) Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Ismail Mohamad El Chamaa a Rua Projetada CD 04, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Costa Dourada; d) Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que denomina Rua Flavio Barbosa a Rua Local 01, em toda a sua extensão, localizada no Residencial Ildefonso Pedroso e Residencial Greenville II; e) Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que denomina Rua Nelson Moraes de Matos a Estrada Vicinal, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Residencial Monte São I; f) Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua Lourdes Lopes de Farias o Corredor Público 21, em toda a sua extensão, localizado nos Loteamentos Sítios Campo Belo I e II. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 007, 008, 009, 016, 021 e 023/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com quatro ausências; g) Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre o Programa de Prevenção e Controle de Diabetes as crianças e adolescentes nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal e dá outras providências. O Presidente de acordo com o artigo 23 do Regimento Interno, passou a Presidência ao Vice durante a votação do Projeto de Lei nº 20/2022 de sua autoria. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 020/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com quatro ausências; h) Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Douradown da Cidade de Dourados – CNPJ nº 36.322.184/0001-53. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 022/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com quatro ausências. i) Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ciclismo Texas – CNPJ nº 39.268.379/0001-50. O Projeto de Lei nº 025/2022 foi retirado da Pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais. 4. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede Título de Cidadã Douradense à Senhora Elisângela Romero Bruno, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em turno único de votação, com seis ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. A Presidência suspendeu a Sessão para a solenidade de entrega do 15º Prêmio “Mulher Cidadã – Marta Guarani”, edição 2022 à Dra. Edna Regina Alvarenga Bonelli. Após a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade

Presidente

Vice-presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral - DEM

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB

1º Secretário

2ª Secretária



**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS****Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e quatro minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) DEM. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) e Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim) DEM; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Isly de Mattos (Elias Isly) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira) Progressistas; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB. Ausência justificada do Vereador Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. A seguir o Edil Fabio Luis fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. 1 – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 3ª Sessão Ordinária com três ausências. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) CI nº 10/2022 do Gabinete do Vereador Dr. Diogo Castilho informando devido a antecipação da sessão para 23/02 e justamente neste dia, há várias cirurgias pelo SUS, previamente agendadas pelo hospital, não poderá participar da 4ª Sessão Ordinária; b) vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 625 e 626; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 627 a 630; Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 631 a 635; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 636 a 641; Elias Isly apresentou 2 requerimentos, protocolados sob os nºs 642 e 643; Fabio Luis apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 644 e 645; Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 646 e 647; Juscelino Cabral apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 3 indicações, protocolados sob os nºs 648 a 652; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 653 a 656; Lia Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 657 a 662; Liandra da Saúde apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 663 a 667; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 668; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 669 a 674; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 675 a 680; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 681 a 684; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 685 a 690; Rogério Yuri apresentou 4 indicações, protocoladas sob nº 691 a 694; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 695 a 701. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Juscelino Cabral, Marcelo Mourão, Laudir Munaretto, Mauricio Lemes, Lia Nogueira, Rogério Yuri, Elias Isly, Sergio Nogueira e Olavo Sul. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. No intervalo de trinta minutos foi homenageada a Guarda Municipal Feminino pela passagem do seu Dia. A seguir a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: 1 – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria dos Vereadores Juscelino Cabral e Liandra da Saúde, que dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 130/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Andres Lenis Mamani a Rua Projetada 01 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; c) Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Ricieri Silverio a Rua Projetada 02 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; d) Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Adolfo Rodrigues Paz (Adolfo Ladi Rodrigues Paz) a Rua Projetada 03 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 001, 002 e 003/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências. O Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Vice na deliberação do projeto de lei nº 013/2022 de sua autoria; f) Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a Visita Virtual, através de chamadas telefônicas e/ou videochamadas de familiares aos pacientes internados e impossibilitados de receber visitas na rede de atenção à saúde pública ou privada no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 013/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02), de autoria do Poder Executivo, que institui a organização da Guarda Municipal, o Regime Jurídico e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos seus membros e dá outras providências. As Emendas nºs 01 ao 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02) foram incluídas na pauta de acordo com as normas regimentais. A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02) recebeu parecer verbal contrário à tramitação, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02) foi retirada de acordo com as normas regimentais. A Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02) recebeu parecer verbal contrário à tramitação, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A Emenda nº 04 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02) foi retirada de acordo com as normas regimentais. Submetida à deliberação, a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02), após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência e parecer verbal favorável à tramitação, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetida à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 (02), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência e parecer verbal favorável à tramitação, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; b) Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Fernandes Billerbrck a Rua Projetada 04 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; c) Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Maria Rocha Salomão a Rua Projetada 05 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; d) Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Sonia Azambuja Ujacow a Rua Projetada 01, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Quinta dos Ventos. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 004, 005 e 006/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; e) Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia da Educação a ser celebrado anualmente em 24 de janeiro; Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 014/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às treze horas da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**  
**Presidente**

**Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade**  
**Vice-presidente**

**Ver. Juscelino Rodrigues Cabral - DEM**  
**1º Secretário**

**Verª Liandra Ana Brambilla – PTB**  
**2ª Secretária**

**Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e doze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) DEM. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa), Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho) e Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim) DEM; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Isly de Mattos (Elias Isly) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira) Progressistas; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. A seguir o Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. 1 – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 2ª Sessão Ordinária com quatro ausências. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a organização da Guarda Municipal, o Regime Jurídico e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos seus membros e dá outras providências; b) vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 525 a 528; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 529 a 532; Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 533 a 536; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 537 a 542; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os nºs 543 a 545; Elias Isly apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 546 a 549; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 550 a 555; Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 556 e 557; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 558 a 562; Laudir Munaretto apresentou 2 projetos de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 563 a 568; Lia Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 569 a 574; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 575 a 579; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação e 1 moção, protocoladas sob os nºs 580 e 581; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 582 a 585; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 586 a 591; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 592 a 596; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob nº 597 a 603; Rogério Yuri apresentou 3 indicações, protocolados sob nº 604 a 606; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 607 a 614; Infra-arruados apresentaram 1 moção, protocolada sob o nº 615. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Juscelino Cabral, Mauricio Lemes, Marcelo Mourão, Creusimar

**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**

Barbosa, Rogério Yuri, Olavo Sul, Laudir Munaretto, Daniel Junior, Fabio Luis, Márcio Pudim, Elias Ishy e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Conforme acordo de lideranças não houve intervalo. A seguir a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: 1 – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 015/2022 (01), de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 3.616 de 16 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Economia Solidária e Fundo Municipal de Economia Solidária do Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 015/2022 (01), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 240/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Mourão e Fabio Luis, que inclui o Parágrafo único no Art. 2º da Lei 4.693 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre o livre acesso dos Vereadores aos órgãos e repartições públicas. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 240/2021, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 242/2021, de autoria da Vereadora Lia Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de grande porte do município de Dourados, oferecerem anualmente palestras sobre o tema: Violência doméstica. – Emenda anexa. Submetido à deliberação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 242/2021, após a discussão, foi aprovado por maioria com 14 votos favoráveis e 2 votos contrários em segundo turno de votação, com duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 242/2021, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. Os Vereadores Fabio Luis e Juscelino Cabral retificaram o voto no projeto, antes da declaração do resultado; d) Projeto de Lei nº 245/2021, de autoria da Vereadora Lia Nogueira, que institui a Campanha Permanente de combate ao crime de importunação sexual nos estabelecimentos comerciais determinadas nesta lei, no âmbito do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 245/2021, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 036/2021 (22), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, e revoga dispositivo na Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017. O Projeto de Lei Complementar nº 036/2021 (22) foi retirado da Pauta de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria dos Vereadores Juscelino Cabral e Liandra da Saúde, que dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde do Pê Diabético e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 130/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Andres Lenis Mamani a Rua Projetada 01 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; d) Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Ricieri Silverio a Rua Projetada 02 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II; e) Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Adolfo Rodrigues Paz (Adolfo Ladi Rodrigues Paz) a Rua Projetada 03 JB, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Jardim dos Buritis II. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 001, 002 e 003/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência. O Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Vice-presidente na deliberação do projeto de lei nº 013/2022; f) Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a Visita Virtual, através de chamadas telefônicas e/ou videochamadas de familiares aos pacientes internados e impossibilitados de receber visitas na rede de atenção à saúde pública ou privada no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 013/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência. O Presidente passou a presidência ao Vice na votação do Projeto de lei nº 013/2022 de sua autoria. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. A Presidência justificou a ausência do Vereador Rogério Yuri. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**  
Presidente

**Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade**  
Vice-presidente

**Ver. Juscelino Rodrigues Cabral - DEM**  
1º Secretário

**Verª Liandra Ana Brambilla – PTB**  
2ª Secretária

**EXTRATO****EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021/DL/ CMD PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, com sede na Avenida Marcelino Pires, 3495 – Jd. Caramuru, inscrita no CNPJ 15.469.091/0001-86, neste ato devidamente representada pelo Presidente, LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo 031/2021, onde o objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada, para locação, instalação, manutenção, assessoria, de software para a implantação de Sistema Legislativo Eletrônico e Digital (SILED) em plataforma web, objetivando a informatização das rotinas, controle das funções e demais trâmites processuais internos desenvolvidos pelas áreas Legislativa e Administrativa, para atender as CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, consequentemente aplicar-se-á empresa GÊNESES TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI – ME (CNPJ 24.781.967/0001-16), suspensão temporária em contratar com a Câmara Municipal de Dourados/MS, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 21.03.2022.

Dourados/MS, 21 de março de 2022.

**Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

**OUTROS ATOS****DELIBERAÇÕES - CMAS****DELIBERAÇÃO CMAS Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2021.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia extraordinária, ata nº 476ª, realizada via videoconferência, pela plataforma Google-Meet no dia 17 de março de 2021, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2021, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2022.

Dourados – MS, 10 de março de 2022.



**DELIBERAÇÕES - CMAS****DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

<b>EXERCÍCIO DE 2021</b>					
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Valor Aplicado</b>	<b>Saldo a Reprogramar/ Devolver</b>	
Benefício Eventual - Saldo de 2019 - (2ª.Reprog.)	R\$ 64.590,55	R\$ 407,78	R\$ 64.998,33	R\$	-
Benefício Eventual - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 303.712,52	R\$ 6.026,69	R\$ 309.739,21	R\$	-
Benefício Eventual -2021	R\$ 303.069,60	R\$ 5.573,84	R\$ 298.242,66	R\$	10.400,78
CREAS PAEFI- Saldo de 2019 - (2ª. Reprog.)	R\$ 30.485,11	R\$ 449,69	R\$ 23.819,20	R\$	7.115,60
CREAS PAEFI - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 30.440,32	R\$ 926,69	R\$ -	R\$	31.367,01
CREAS PAEFI - 2021	R\$ 30.369,60	R\$ 685,27	R\$ -	R\$	31.054,87
M.S.E LA E PSC - Saldo de 2019 - (2ª Reprog)	R\$ 27.328,40	R\$ 395,17	R\$ 21.840,00	R\$	5.883,57
Centro POP - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 27.071,90	R\$ 315,27	R\$ 27.387,17	R\$	-
Centro POP - 2021	R\$ 33.477,00	R\$ 714,21	R\$ 5.460,00	R\$	28.731,21
Família Acolhedora - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 60.628,23	R\$ 412,02	R\$ 61.040,25	R\$	-
Família Acolhedora - 2021	R\$ 101.858,52	R\$ 977,41	R\$ 69.168,42	R\$	33.667,51
Casa da Acolhida - Saldo de 2019 - (2ª.Reprog)	R\$ 40.870,05	R\$ 314,04	R\$ 41.184,09	R\$	-
Casa da Acolhida - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 122.997,78	R\$ 3.582,94	R\$ 19.668,19	R\$	106.912,53
Casa da Acolhida - 2021	R\$ 122.705,28	R\$ 2.768,76	R\$ -	R\$	125.474,04
Brinquedoteca - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 20.086,58	R\$ 913,42	R\$ -	R\$	21.000,00
Recurso Covid/FEAS - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 471.627,89	R\$ 7.774,89	R\$ 60.984,00	R\$	418.418,78
Toca de Assis - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 15.489,48	R\$ -	R\$ 15.489,48	R\$	-
Toca de Assis - 2021	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 35.000,00	R\$	25.000,00
APAE - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 24.960,00	R\$ -	R\$ 24.960,00	R\$	-
APAE - 2021	R\$ 48.921,60	R\$ -	R\$ 28.537,60	R\$	20.384,00
Asilo Velhice Desamp de Ddos - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 28.799,96	R\$ -	R\$ 28.799,96	R\$	-
Asilo Velhice Desamp de Ddos - 2021	R\$ 86.400,00	R\$ -	R\$ 57.600,00	R\$	28.800,00
Associação Pestalozzi - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 15.807,96	R\$ -	R\$ 15.807,96	R\$	-
Associação Pestalozzi - 2021	R\$ 48.921,60	R\$ -	R\$ 28.537,75	R\$	20.383,85
Lar Ebenezer - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 33.344,00	R\$ -	R\$ 33.344,00	R\$	-
Lar Ebenezer - 2021	R\$ 62.520,00	R\$ -	R\$ 41.680,00	R\$	20.840,00
Lar Santa Rita - Saldo de 2020 - (1ª. Reprog.)	R\$ 33.344,00	R\$ -	R\$ 33.344,00	R\$	-
Lar Santa Rita - 2021	R\$ 87.528,00	R\$ -	R\$ 58.352,00	R\$	29.176,00
AAGD - 2021	R\$ 24.460,80	R\$ -	R\$ 14.269,30	R\$	10.191,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.361.816,73</b>	<b>R\$ 32.238,09</b>	<b>R\$ 1.419.253,57</b>	<b>R\$</b>	<b>974.801,25</b>
CREAS PAEFI- Saldo de 2019 - (2ª. Reprogramação não utilizada)	-R\$ 7.115,60				
M.S.E LA E PSC - Saldo de 2019 - (2ª. Reprogramação não utilizada)	-R\$ 5.883,57				
SALDO A DEVOLVER REFERENTE A 2ª. REPROGRA- MAÇÃO DE SALDOS DE 2019 NÃO UTILIZADO	-R\$ 12.999,17				
SALDO A REPROGRAMAR PARA 2022	R\$ 961.802,08				

**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 003 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação, do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia extraordinária, ata nº 498ª, realizada via videoconferência, pela plataforma Google-Meet no dia 25 de fevereiro de 2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação, exercício 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2022.

Dourados – MS, 10 de Março de 2022.

**Simone C. Brasil Chamorro**  
Presidente CMAS

## ATA - CMAS

## ATA 498ª/2022/CMAS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, por meio de vídeo conferência através da plataforma Google Meet. Com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião iniciou sob a coordenação da Presidente, com a participação dos Conselheiros Não Governamentais: 01) Dorca Soares de Lima Brito, 02) Ozana Marques da Silva, 03) Simone Chagas Brasil Chamorro, 04) Dulcinéia de Almeida Lima. Conselheiros Suplentes Não Governamental: 05) Marisia de Paula Brandão Martins, 06) Daniela Olmos Lopes, Conselheiros Governamentais: 07) Nilda Maria de Figueiredo, 08) Tania Mara Teodoro de O. Teixeira, 09) Kely Cristina Matos Florenciano, 10) Evaldo Dionisio Batista, 11) Maria de Lourdes Artuzzi. 1ª. PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRATIVO FEAS 2021.

a servidora da SEMAS esclareceu que o demonstrativo são as execuções do FEAS, que a prestação de contas do recurso, já foram analisadas e aprovadas pelo colegiado. Todos os presente votaram favoravelmente a aprovação do demonstrativo FEAS 2021. 2ª PAUTA: PLANO DE APLICAÇÃO FMAS 2022: A servidora Eliana explica que o Plano de Aplicação é uma previsão de como será executado os recursos do FMAS. A conselheira Francelly questionou em relação de ter a previsão da Proteção Básica e da Proteção Especial não. A servidora Eliana esclareceu que da Proteção Básica era um saldo remanescente, foi reprogramado. A Proteção Especial não possuía esse saldo. Todos os presentes votaram favoravelmente a aprovação do plano de aplicação do FMAS 2022. A diretora de Gestão do SUAS, Marcia Floriano solicitou para discutir em relação ao critério de partilha 2022. Informou que não tem previsão de repasse do recurso do FNAS, que não foi pactuado ainda. Marcia Floriano propos fazer somente o critério de partilha do FEAS e do FMIS, em razão dos valores já estarem definidos. Em relação ao critério de partilha, foi deliberado para formação de grupo de trabalho específico para esse fim, com a participação dos conselheiros governamentais, Jaina Garcia Duarte Guirardi e Maria de Lourdes Artuzi, e conselheiros não governamentais, Francelly Dutra Rosa e Giselle Ferreira da Silva Tosta, como também, representantes da SEMAS. 3ª PAUTA: OFÍCIO RECEBIDO Nº 049/2022/DGSUAS/SEMAS. Foi discutido na pauta anterior. 4ª PAUTA: OFÍCIO RECEBIDO Nº 053/2022/DGSUAS/SEMAS, o qual informa os recursos disponíveis para o critério de partilha. foi explanado, pela diretora do DGSUAS, na pauta anterior. 5ª PAUTA: MONITORAMENTO 2022: foi deliberado pelo monitoramento online, somente será realizado no formato presencial seria somente nas OSCs que estavam com plano de providência. Organizou a agenda, no período de 09/03 a 22/03, sendo que cada monitoramento tem que compor no mínimo conselheiros. A previsão é para que os relatórios sejam apresentados na reunião ordinária do dia, 29/03/2021. 6ª - PAUTA: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMAS – ASSOCIAÇÃO INDÍGENA NOSSA NAÇÃO. Será realizada visita, no período dos monitoramentos. 7ª – FORMULÁRIOS A SEREM DESCARTADOS DO CADASTRO ÚNICO. Ofício 004/2022/PMD/SEMAS/CADUNICO. Informa o descarte de formulários, conforme a legislação. INFORMES: OFICIO RECEBIDO FMEAS Nº 002/2022, Instituto Crescer (solicitação do resultado). A equipe

Simone Brasil Chamorro

Presidente - CMAS

<b>Simone C. Brasil Chamorro</b> Presidente CMAS	<b>Maria de Lourdes Artuzi</b> Conselheira CMAS
<b>Dorca Soares de Lima Brito</b> Conselheiro CMAS	<b>Daniela Olmos Lopes</b> Conselheira Suplente CMAS
<b>Marisia de Paula Brandão Martins</b> Conselheira Suplente CMAS	<b>Ozana Marques da Silva</b> Conselheira CMAS
<b>Kely Cristina Matos Florenciano</b> Conselheira CMAS	<b>José Antônio Moura</b> Conselheira CMAS
<b>Nilda Maria de Figueiredo</b> Conselheira CMAS	<b>Dulcinéia de Almeida Lima</b> Conselheira CMAS
<b>Tania Mara Teodoro de O. Teixeira</b> Conselheira Suplente CMAS	<b>Giselle Ferreira da Silva Tosta</b> Conselheira CMAS
<b>Francelly Dutra Rosa</b> Conselheira Suplente CMAS	<b>Ekelis Cris Pires Sales Pina</b> Secretária Executiva CMAS
<b>Vanessa de Oliveira Queiros</b> Conselheira CMAS	

## ATAS - PREVID

## ATA Nº 02/2022 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 23/02/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: Análise do Balancete Financeiro do mês de novembro de 2021, Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2021 e Folha de pagamento de décimo terceiro salário. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, representante da Guarda Municipal; José Roberto Barbosa, representante do Executivo Municipal; Luciana Moisés de Oliveira, como representante da Câmara Municipal; Vivian Aparecida de Araújo Lima, como representante do Executivo Municipal; Gislaíne Aparecida Alves Brito, representante do SIM-TED e Ivo Campos da Silva, como representante dos Aposentados. Os conselheiros Henrique José de Souza Oliveira e Nardélio Ferreira da Rosa justificaram suas ausências, sendo que, aqueles que se enquadram no grupo de risco devido a Pandemia da COVID-19, estão dispensados de participar das reuniões. Constatado quórum, a Presidente deste Conselho, senhora Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, deu início a reunião, onde foi analisado o Balancete Financeiro do mês de novembro de 2021, Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2021 e Folha de pagamento de décimo terceiro salário. Após análise, não havendo nenhuma irregularidade, foi aprovado o Balancete Financeiro do mês de novembro de 2021, Folha de pagamento do mês de dezembro de 2021 e Folha de pagamento de décimo terceiro salário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Zilda Aparecida Rodrigues Ramires

Luciana Moisés de Oliveira

Vivian Aparecida de Araújo Lima

Gislaíne Aparecida Alves Brito

José Roberto Barbosa

Ivo Campos da Silva

**ATAS - PREVID****ATA Nº 03/2022 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 16/03/2022**

Aos dezesesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: Análise do Balancete Financeiro do mês de dezembro de 2021 e balanço geral do ano de 2021. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, representante do Sindicato da Guarda Municipal; José Roberto Barbosa, representante do Executivo Municipal; Jucélia Hilária dos Santos, como representante da Câmara Municipal; Henrique José de Souza Oliveira, como representante do Executivo Municipal; Nardélio Ferreira da Rosa, representante do SIMTED e Ivo Campos da Silva, como representante dos Aposentados. As conselheiras Vivian Aparecida de Araújo Lima e Luciana Moisés de Oliveira justificaram suas ausências, sendo que, aqueles que se enquadram no grupo de risco devido a Pandemia da COVID-19, estão dispensados de participar das reuniões. Constatado quórum, a Presidente deste Conselho, senhora Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, deu início a reunião, onde foi analisado o Balancete Financeiro do mês de dezembro de 2021, e balanço geral do ano de 2021. Após análise, não havendo nenhuma irregularidade, foi aprovado o Balancete Financeiro do mês de dezembro de 2021 e balanço geral do ano de 2021. Em seguida, os Conselheiros presentes solicitaram a substituição dos membros Eleandro Aparecido Miqueletti e Amaiuza Souza Sanches, conforme previsto no artigo 7º do Regimento Interno, que prevê a perda de mandato, no seu inciso primeiro diz: "A ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, assim entendido o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro" resultará perda de mandato. Sendo assim, será encaminhado ofícios para entidades, solicitando a indicação de substitutos, para posterior nomeação em nova resolução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Zilda Aparecida Rodrigues Ramires**                      **José Roberto Barbosa**

**Jucélia Hilária dos Santos**                              **Henrique José de Souza Oliveira**

**Nardélio Ferreira da Rosa**                              **Ivo Campos da Silva**

**ATA - COMAD****Ata nº. 02/2022 (Reunião Ordinária)**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária do COMAD na Casa dos Conselhos, situada na Rua João Rosa Góes, 395 no Jardim América. Estiveram presentes: O presidente do Conselho Elvio Bogarim (titular - PF), Antonio Carlos Caetano de Souza (titular - Clubes de Serviços), João Batista Borges (suplente - gabinete do prefeito), Juarez Carlos de Souza (suplente - representante das comunidades terapêuticas de Dourados), Kelly Cristina de Matos Florenciano (titular - SEMS), Leandro de Souza Silva (titular - GMD), Luciane Andriela Cardoso (titular - PM), Manoel Aparecido Pereira (titular - CONPED), Marcos Richardy (titular - gabinete do prefeito) e Reginaldo da Silva Canhete (titular - IFMS). Justificaram as faltas os seguintes conselheiros: Denilce A Syroka (suplente - SEMS), Eliane Aparecida de Vargas Jagmin (suplente - CONPED), Elziane de Cássia Zacarias (titular - SIMTED), Erivaldo Bezerra (suplente - SIMTED), Gislaíne de Souza Fonseca Schweiger (suplente - AGEPEN), Ivan Forlani Pereira (titular - Amor Exigente), José Carlos Almussa Junior (Titular - Polícia Civil), Julice Angélica Antoniazio Gadani (titular - UNIGRAN), Neimar Machado de Sousa (titular - UFGD) e Rangel Schweiger (titular - AGEPEN). Elvio Bogarim, presidente deste conselho, iniciou a sua fala solicitando aos integrantes deste conselho a aprovação do parecer final do REMAD (Fundo de Recursos Municipais Antidrogas) do ano de 2021. Aprovado por unanimidade. Em seguida, Elvio Bogarim recordou que tem recebido ofícios, solicitando informações ao COMAD, sendo que algumas destas informações deveriam ser respondidas por outros órgãos, e que não caberia ao COMAD responder, pois este conselho é composto por voluntários, com assessoramento técnico-administrativo da Casa dos Conselhos e gerido pelo SEMAD (Secretaria Municipal de Administração). Por conta disso, Elvio Bogarim solicitou aos conselheiros a leitura da lei do COMAD para conhecerem as suas atribuições. Um destes ofícios solicitava que os conselheiros informassem o papel do COMAD nas políticas públicas sobre drogas em Dourados e o número de comunidades terapêuticas nesta cidade. Outro ofício recordado é referente à emissão de parecer sobre a prestação de contas do REMAD. Antonio criticou a postura do órgão que cobrou o parecer sobre a prestação de contas do REMAD 2021 ao COMAD, em um prazo muito curto (uma semana), pois as reuniões do COMAD são mensais e com calendário previamente estabelecido no ano anterior. Para isso, torna-se necessária a solicitação de informações atribuídas ao COMAD com prazos mais longos, respeitando as reuniões mensais. Elvio Bogarim cobra um maior empenho dos conselheiros, visto que muitos destes não têm comparecido às reuniões. Por conta disso, informou que este conselho pode ser cobrado sobre sua legitimidade. Elvio Bogarim prosseguiu o andamento das discussões iniciadas na última reunião sobre a apresentação de um material nas redes sociais e na mídia convencional (rádio, televisão, jornais) sobre o efeito do uso das drogas. Juarez recordou que, na reunião anterior, seria desenvolvido um planejamento visando a divulgação deste material, sugerindo apresentações mensais, isto é, a cada mês seria apresentado um material sobre uma determinada droga. Desta forma, Elvio Bogarim sugeriu a programação a seguir e que foi aprovado por unanimidade:

ABRIL: Narguilé;

MAIO: Maconha, Haxixe e Skunk;

JULHO: Crack;

AGOSTO: Bebidas alcoólicas;

SETEMBRO: Anfetaminas;

OUTUBRO: Uso abusivo de remédios;

NOVEMBRO: Opióides.

Manoel Aparecido (Pr. Cido) percebeu uma mudança do uso, por parte dos adictos, do crack para as bebidas alcoólicas. Portanto, os ambientes onde estas drogas são consumidas são os mesmos. Há quem considere que o álcool não é droga, por isso o aumento da procura por estas bebidas. Relatou também o aumento do uso do cigarro eletrônico e a ideia equivocada por conta dos usuários que este não é prejudicial à saúde, além do consumo do narguilé. Enfatizou também a influência da família e dos amigos destas drogas consideradas lícitas, além das doenças decorrentes do seu uso pelo seu compartilhamento entre diversas pessoas. Elvio Bogarim informou que realiza apresentações nas escolas sobre drogas, além de apresentar cães farejadores de drogas. Sugeriu que comparecessem com ele pelo menos dois conselheiros para auxiliá-lo. Adicionalmente, informou que seria interessante que estas apresentações fossem realizadas aos estudantes junto com os pais. Elvio Bogarim informou que compareceu à PGM (Procuradoria Geral do Município) para dar prosseguimento à mudança da Lei do COMAD, discutida em reuniões anteriores, em 2021 e em 2022. Nenhum outro assunto a tratar, o presidente do Conselho Elvio Bogarim, encerra esta reunião ordinária às 09h35min e eu, Antonio Carlos Caetano de Souza, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros e conselheiras presentes.

**ELVIO BOGARIM**  
Presidente do COMAD

**ATA - COMAD**

Antonio Carlos Caetano de Souza (titular - Clubes de Serviços)	João Batista Borges (suplente - gabinete do prefeito)
Juarez Carlos de Souza (CT Jeová Jiré),	Kelly Cristina de Matos Florenciano (titular - SEMS)
Leandro de Souza Silva (titular - GMD)	Luciane Andriela Cardoso (titular - PM)
Manoel Aparecido Pereira (titular - CONPED)	Marcos Richardy (titular - gabinete do prefeito)
Reginaldo da Silva Canhete (titular - IFMS)	

**AVISO DE COTAÇÃO - PREVID**

**AVISO DE COTAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 011/2022/PreviD**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 8.666/1993, atender a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO  
O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br). Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.  
Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar do recebimento do Formulário de Cotação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.  
Dourados/MS, 18 de março de 2022.

**SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS**  
Diretora Administrativa

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AMORIM & SEGATEL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Padaria, localizada na RUA PONTA PORÃ, Nº 1805 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARQUILEU ROQUE BALLARDIN, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rua Monte Alegre, nº 3.815 – Bairro: Altos da Monte Alegre - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PARECER FINAL - COMAD**

**PARECER FINAL Nº 02/2022**  
**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, e atendendo a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião ocorrida no dia 10 de Março de 2022, para apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, referente aos meses de julho a dezembro de 2021, segundo semestre de 2021 e o exercício de 2021 apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados – MS.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2021, com saldo inicial de R\$ 6.615,65 (seis mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), rendimentos bancários de R\$ 154,93 (Cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), Total das Entradas R\$ 6.770,58 ( Seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e oito reais); saídas R\$ 2.192,50 ( dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); finalizando com o saldo de R\$ 4.578,08 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos) em 31 de dezembro de 2021.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, do exercício de 2021 para balanço do ano de 2021.

**Elvio Bogarim**  
**Sérgio Nogueira**  
**Marcos Richardy**  
**Kelly Cristina de Matos Florenciano**  
**Henrique Maia Bezerra**  
**Rangel Schweiger**  
**Rogério Fernandes Lemes**  
**Leandro de Souza Silva**  
**Luiz Carlos dos Santos**  
**José Carlos Almussa Junior**  
**Danielly Perentel Miranda**  
**Elziane de Cássia Zacarias**  
**Wilson Brum Trindade Junior**  
**Julice Angélica Antoniazza Gadani**

**João Luis Ponciano Soares**  
**Marcelo Ribeiro Costa**  
**Talita Rolim da Silva**  
**Heloísa Bortolloto da Silva**  
**Tiago Tavares Louveira**  
**Antonio Carlos Caetano de Souza**  
**Vilmar da Silva Borba**  
**Ivan Forlani Pereira**  
**Manoel Aparecido Pereira**  
**Odete Nasrallah**  
**Neimar Machado de Souza**  
**Reginaldo da Siva Canhete**  
**Priscila Lupinetti Mantovani**